

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Plano de Dados Abertos – 2025 - 2027



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tarcísio Gomes de Freitas

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO DELIBERATIVO

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Presidente

Prof. Dr. Paulo Manuel Pêgo Fernandes
Vice-Presidente

Membros Titulares

Prof. Dr. Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho

Prof. Dr. Edivaldo Massazo Utiyama

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat

Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri

Prof. Dr. José Antonio Sanches Júnior

Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho

Prof. Dr. William Carlos Nahas

Membros Suplentes

Profa. Dra. Claudia Regina Furquim de Andrade

Prof. Dr. Fabio Biscegli Jatene

Prof. Dr. Geraldo Busatto Filho

Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella

Profa. Dra. Ana Cristina Aoun Tannuri

Prof. Dr. Pedro Puech-Leão

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri

DIRETORIA CLÍNICA

Prof. Dr. Edivaldo Massazo Utiyama
Diretor Clínico

Prof. Dr. José Antonio Sanches Júnior
Vice-Diretor Clínico

SUPERINTENDÊNCIA E CHEFIA DE GABINETE

Dr. Antonio José Rodrigues Pereira
Superintendente

Dra. Silvia Takanohashi Kobayashi
Chefe de Gabinete

Dr. Massayuki Yamamoto
Assessor Técnico

ELABORAÇÃO

Núcleo de Comunicação Institucional – NCI do HCFMUSP
Vera Lúcia Nogueira Vellutini
Coordenadora

Plano de Dados Abertos – PDA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

1. Introdução

O Plano de Dados Abertos (PDA) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é um instrumento que visa contribuir com a implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, que estabelece as diretrizes para a disponibilização de dados governamentais em formato aberto, promovendo a transparência, a acessibilidade e a reutilização das informações públicas, em conformidade com os princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

A Política de Dados Abertos tem como objetivos principais: facilitar o acesso da sociedade às informações públicas, fomentar a participação social, incentivar a inovação tecnológica e o desenvolvimento de negócios, além de promover a integração e o intercâmbio de dados entre os órgãos e entidades da Administração Pública.

Com vigência de dois anos, a partir da data de sua publicação, o PDA do HCFMUSP apresenta um conjunto de ações estratégicas para a abertura de dados, incluindo a definição de responsabilidades, a periodicidade de atualizações e os canais de comunicação com a sociedade. Além disso, o plano busca fomentar a reutilização de dados abertos a cidadãos, pesquisadores, empresas e outros interessados, promovendo a inovação, a pesquisa científica e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Por meio deste plano, o HCFMUSP reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e a participação social, disponibilizando os dados abertos em seu portal oficial, de forma acessível e em conformidade com os padrões de qualidade e governança estabelecidos.

2. Cenário Institucional

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma autarquia de regime especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, para fins de coordenação administrativa, e à Faculdade de Medicina da USP, para fins acadêmicos.

A missão-visão do HCFMUSP é a de **“ser instituição de excelência, reconhecida nacional e internacionalmente, em ensino, pesquisa e atenção à saúde”**, tendo como valores básicos: ética, humanismo, responsabilidade social, pluralismo, pioneirismo e compromisso institucional.

O HCFMUSP foi criado pelo Decreto nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, e sua inauguração oficial aconteceu em 19 de abril de 1944.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo construiu o seu Plano de Dados Abertos (PDA), documento que norteará as ações necessárias para o cumprimento do que estabelece o Decreto nº 68.769/2024, no âmbito desta instituição, com o objetivo de promover a abertura de seus dados, em consonância com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.

Objetivos Específicos:

- Identificar e priorizar as bases de dados, sob a responsabilidade do HCFMUSP, que serão abertas ao público;
- Estimular a publicação de informações em formato aberto, conforme padrões estabelecidos em normas legais;
- Monitorar e avaliar a implementação do PDA, promovendo melhorias contínuas;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
- Estimular os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

4. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

A elaboração e execução do PDA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo seguiu as etapas abaixo:

- Levantamento do inventário de bases de dados: Identificação de todas as bases de dados sob a responsabilidade do HCFMUSP, com informações sobre seu conteúdo, formato, periodicidade de atualização e sensibilidade.
- Elaboração de matriz de priorização: Definição de critérios para priorizar as bases de dados a serem abertas, considerando a relevância, impacto social, demanda pública e viabilidade técnica.
- Listagem das bases a serem abertas: Seleção das bases de dados que serão disponibilizadas durante a vigência do PDA.
- Elaboração do cronograma de abertura de bases: Planejamento das datas de publicação das bases de dados priorizadas.
- Definição de estratégias e cronogramas de publicação, sustentação, difusão e fomento ao uso: Planejamento das ações para garantir a publicação contínua, a manutenção e a promoção do uso dos dados abertos.

5. Dados selecionados para abertura

Crítérios para a priorização de bases de dados:

A seleção das bases de dados que seriam abertas foi feita com a utilização da matriz de priorização e dos critérios abaixo apontados, com o objetivo de organizar e orientar a abertura de informações

públicas de forma estratégica, garantindo que os dados disponibilizados atendam às necessidades da sociedade e promovam os princípios da transparência, eficiência e participação social.

- **Obrigatoriedade legal ou compromisso** – Bases, cuja disponibilização é aplicada por legislações específicas, ou por compromissos institucionais reforçados pela Administração Pública, têm prioridade, garantindo o cumprimento das normas e acordos vigentes. (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, OUVIDORIA, PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO HCFMUSP, *COMPLIANCE*, INSTITUCIONAL, ORGANOGRAMA)
- **Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos** – Dados que evidenciam o impacto e a eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade são priorizados, contribuindo para a avaliação e melhoria contínua das políticas públicas. (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRAS, LICITAÇÕES DE OBRAS, LICITAÇÕES DE SERVIÇOS, LICITAÇÕES E COMPRAS DE BENS/INSUMOS)
- **Mais solicitadas em transparência passiva** – Bases de dados frequentemente exigidas por meio de pedidos de acesso à informação, desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), são prioritárias, atendendo às demandas recorrentes da sociedade. (LGPD, SIC, OUVIDORIA)
- **Grau de relevância para o cidadão** – Dados que têm maior impacto direto na vida dos cidadãos são priorizados, considerando sua importância para o exercício da cidadania e o acesso a informações de interesse público. (PORTAL DO PACIENTE, CONCURSO PÚBLICO, PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO HCFMUSP, *COMPLIANCE*, CONVÊNIOS)
- **Estímulo à participação social** – Bases de dados que incentivam a participação ativa da sociedade na gestão pública, promovendo o controle social e a participação cívica, são priorizadas. (CONSELHO CONSULTIVO, SIC, OUVIDORIA)

A utilização desses critérios permite que a abertura de dados seja realizada de forma adequada e eficiente, garantindo que as informações disponibilizadas atendam às expectativas da sociedade, promovam a transparência e contribuam para o desenvolvimento de um ambiente de gestão pública mais participativo e inovador.

Bases de dados	Muito Relevante	Relevante	Relevância moderada	Pouco relevante	Sem relevância	Meta/Prazo de Abertura
CANAIS DE COMUNICAÇÃO						
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão. Constitui-se em unidade de atendimento, instituída no HCFMUSP, diretamente subordinada ao Superintendente, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, e do Decreto Estadual nº 68.155, de 09-12-2023, com a finalidade de assegurar aos cidadãos o acesso às informações públicas	X					
OUIDORIA - serviço de atendimento ao usuário/paciente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) para pedido de informação, elogio, solicitação, sugestão, reclamação ou denúncia	X					
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS			X			
OBRAS - Relatórios das Obras em Andamento no Hospital das Clínicas da FMUSP			X			
LICITAÇÕES DE OBRAS – A licitar, licitados, alienação, convocação pública, leilão, chamamento público - MLSEI (marco legal das <i>startups</i> e do empreendedorismo inovador)			X			
LICITAÇÕES DE SERVIÇOS – A licitar, licitados			X			
LICITAÇÕES E COMPRAS DE BENS/INSUMOS – A licitar, licitados com Ata de RP (Registro de Preços) Vigente, demais modalidades			X			
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO HCFMUSP – Constitui-se em um conjunto de ações e medidas institucionais para prevenção, detecção e monitoramento das práticas de corrupção, fraudes, desvios éticos e de outros ilícitos.		X				
CONCURSO PÚBLICO – Ocorre mediante autorização governamental, com a publicação de Edital no DOE (Diário Oficial do Estado), contendo funções-atividades e quantitativo de vagas a serem preenchidas, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e de no máximo 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15.05.2014, que regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, com as alterações dos Decretos nº 63.651, de 16-08-2018, e 67.435, de 01.01.2023.			X			

INSTITUCIONAL – Funções e competências, organograma, quem somos, legislação, horário de atendimento, carta de serviços, organograma		X				
COMPLIANCE – Visa garantir o atendimento assistencial, de ensino e de pesquisa adequado a todas as normas legais e éticas aplicáveis, mantendo sua qualidade e humanização, sem perder de vista os preceitos da bioética e da administração pública.		X				
LGPD – PROTEÇÃO DE DADOS - Regulamenta o tratamento, nos meios físicos e digitais, dos dados pessoais dos titulares, como colaboradores, pacientes, visitantes, dentre outros, assegurando o cumprimento do direito à privacidade e à devida proteção dos dados pessoais quando tratados pelas organizações no exercício de suas atividades.		X				
CONVÊNIOS – Vigentes e encerrados		X				
PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL – Valor total estimado e quantidade de itens comprados			X			
CONTRATOS – De serviços, bens e de gestão			X			
EMPENHOS – Empenhados e previsão de empenhos			X			
CONSELHO CONSULTIVO – Instância de participação da sociedade, que faz parte da Administração Superior do HCFMUSP, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.160, de 9-12-2011, que transformou o HCFMUSP em Autarquia de Regime Especial. Composto por 32 integrantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil, com mandato de quatro anos, o Conselho Consultivo tem por finalidade colaborar na realização dos objetivos estatutários do HCFMUSP, emitindo pareceres e sugestões.			X			
PORTAL DO PACIENTE – Aplicativo <i>online</i> que permite aos pacientes do HCFMUSP acessar informações sobre consultas, exames, reagendamentos, histórico de consultas e exames, resultados de exames e receitas, acesso rápido à catraca de entrada ao hospital, com uso de <i>QR Code</i> , recebimento de notificações com lembretes.	X					

O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO:

As bases de dados, programadas para publicação em formato aberto, serão devidamente catalogadas no Portal de Dados Abertos do Estado de São Paulo. Esse processo será conduzido pelo Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Sempre que possível, os dados serão acompanhados de seus metadados, garantindo que contenham as seguintes informações: nome ou título do conjunto de dados; descrição sucinta; palavras-chave (etiquetas); nome e *e-mail* do setor responsável pelos dados; periodicidade de atualização e escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, *online*).

As bases de dados serão catalogadas no Portal de Dados Abertos do Estado de São Paulo, utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos.

Para ampliar o alcance e a acessibilidade, o PDA – Plano de Dados Abertos será disponibilizado no *site* do HCFMUSP (www.hc.fm.usp.br), em Transparência. A hospedagem será realizada pelo Núcleo de Comunicação Institucional da Instituição.

O envio de questionamentos e sugestões para o aprimoramento do disposto no PDA pode ser feito por meio do *e-mail* webmaster.nci@hc.fm.usp.br.

ANEXOS:

Inventário de bases de dados do órgão

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/responsável pela base	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
INSTITUCIONAL Funções e Competências Quem somos Legislação (Regulamento do Hospital das Clínicas da FMUSP) Horário de atendimento Carta de Serviços	INSTITUCIONAL Funções e Competências Quem somos Legislação (Regulamento do Hospital das Clínicas da FMUSP) Horário de atendimento Carta de Serviços	Núcleo de Comunicação Institucional Vera Lúcia Nogueira Vellutini vera.vellutini@hc.fm.usp.br	Sim	Mediante demanda	Não
Organograma da Instituição	Estrutura visual usada para apresentar a Organização inteira	Núcleo de Estratégia e Operações Lanuse Garcia Neves dos Santos lanuse.santos@hc.fm.usp.br	Sim	Mediante demanda	Não
Obras	Relatório de obras em andamento e finalizadas	Núcleo de Engenharia e Arquitetura Daisy Figueira daisy.figueira@hc.fm.usp.br	Sim	Mensal	Não
Demonstrações Contábeis - Execução Orçamentária - Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados	Fazem parte das Demonstrações Contábeis: O Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Variações Patrimoniais e a Demonstração do Fluxo de Caixa. Execução orçamentária do HCFMUSP extraída do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – SIGEO, dos exercícios de 2022, 2023 e até 31/01/2024 Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados na execução do Plano Operativo dos Convênios de Integração ao Sistema Único de Saúde (SUS), celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, pelo HCFMUSP, em conjunto com a Fundação Faculdade de Medicina e a Fundação Zerbini	Núcleo Econômico e Financeiro Adilson Bretherick adilson.bretherick@hc.fm.usp.br Núcleo de Estratégia e Operações Lanuse Garcia Neves dos Santos lanuse.santos@hc.fm.usp.br	Sim	Anual	Não
Licitações e Compras de Bens/Insumos - Licitações de Serviços - Licitações de Obras - Contratos - Empenhos	Licitações e Compras de Bens/Insumos - Licitações de Serviços - Licitações de Obras - Contratos - Empenhos	Núcleo de Infraestrutura e Logística Priscila Tagliaferro Rojo priscila.tagliaferro@hc.fm.usp.br	Sim	Em tempo real	Não

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC	Unidade de atendimento, instituída no HCFMUSP, diretamente subordinada ao Superintendente, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011 e do Decreto Estadual nº 58.052 de 16-05-12, com a finalidade de assegurar aos cidadãos as informações públicas.	Núcleo de Comunicação Institucional do HFMUSP - Vera Lúcia Nogueira Vellutini vera.vellutini@hc.fm.usp.br	Sim	Sob demanda, com atualização de informações no <i>site</i>	Não
Canais de Comunicação/ Ouvidoria	Serviço de atendimento ao usuário/paciente do HCFMUSP. Meio oficial entre o usuário e a Instituição.	Ouvidoria Geral do HCFMUSP Juliana Conti ouvidoria.geral@hc.fm.usp.br	Sim	Sob demanda, com atualização de informações no <i>site</i>	Não
Concurso Público	Publicação, no D.O.E., de edital contendo funções-atividades e quantitativo de vagas a serem preenchidas, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e de no máximo 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.	Núcleo de Gestão de Pessoas Luis Lira luis.lira@hc.fm.usp.br	Sim	A abertura de concurso público se dará mediante autorização governamental	Não
Compliance	Visa garantir o atendimento assistencial, de ensino e de pesquisa adequado a todas as normas legais e éticas aplicáveis, mantendo sua qualidade e humanização, sem perder de vista os preceitos da bioética e da administração pública. Busca ainda fortalecer e desenvolver a integridade, a transparência, o respeito às leis e às normas dentre os profissionais da Instituição, orientando a conduta dos profissionais que atuam em todo o Complexo HCFMUSP, tendo por foco principal minimizar os riscos decorrentes de potenciais conflitos de interesses.	Diretoria de Compliance do HCFMUSP Fábio Cabar fabio.cabar@hc.fm.usp.br	Sim	Conforme demanda	Não
Programa de Integridade do HCFMUSP	Constitui-se em um conjunto de ações e medidas institucionais para prevenção, detecção e monitoramento das práticas de corrupção, fraudes, desvios éticos e de outros ilícitos. Trata-se, também, de um instrumento de gestão, que contempla atividades e procedimentos de gestão de riscos e aplicação de controles internos.	Superintendência do HCFMUSP Sílvia Takanohashi Kobayashi silvia.kobayashi@hc.fm.usp.br	Sim	Conforme demanda	Não
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Regulamenta o tratamento, nos meios físicos e digitais, dos dados pessoais dos titulares, como colaboradores, pacientes, visitantes, dentre outros, assegurando o cumprimento do direito à privacidade e à devida proteção dos dados pessoais quando tratados pelas organizações no exercício de suas atividades.	Núcleo Especializado em Direito Adriana Bonin Monti adriana.monti@hc.fm.usp.br	Não	Mediante demanda	Não
Convênios	Relacionamento do Hospital das Clínicas da FMUSP com as operadoras de saúde	Saúde Suplementar Luciano Eduardo Maluf Patah	Não	VERIFICAR?	Não

		luciano.patah@hc.fm.usp.br			
Conselho Consultivo do HCFMUSP	<p>Instância de participação da sociedade, que faz parte da Administração Superior do HCFMUSP, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.160, de 9-12-2011, que transformou o HCFMUSP em Autarquia de Regime Especial. Composto por 32 integrantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil, com mandato de quatro anos, o Conselho Consultivo tem por finalidade colaborar na realização dos objetivos estatutários do HCFMUSP, emitindo pareceres e sugestões.</p> <p>A atual formação cumprirá sua gestão até 23 de novembro de 2025.</p>	<p>Diretoria da Faculdade de Medicina da USP e Conselho Deliberativo do HCFMUSP Profa. Dra. Eloísa Silva Dutra de Oliveira Bonfá eloisa.bonfa@hc.fm.usp.br</p>	Não	VERIFICAR?	Não
Portal do Paciente	<p>Aplicativo <i>online</i> que permite aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP acessar informações sobre consultas, exames, reagendamentos, histórico de consultas e exames, resultados de exames e receitas, acesso rápido à catraca de entrada ao hospital, com uso de <i>QR Code</i>, recebimento de notificações com lembretes.</p>	<p>Núcleo Especializado em Tecnologia da Informação Vilson Cobello Junior vilson.cobello@hc.fm.usp.br</p>	Não	Em tempo real	Sim